



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano III – Edição 445 – Tauá-CE, sexta-feira, 11 de junho de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia do Gabinete da Prefeita - LUZIA PEREIRA LIMA
Procuradoria Geral do Município – SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Secretaria da Controladoria Geral – CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Articulação Governamental - LUZIA PEREIRA LIMA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Administração – FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretaria de Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria de Saúde – GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Juventude e Desporto - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura e Turismo – RADIR SOARES DA ROCHA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá – ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito – WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****1) PORTARIA nº 0611001/2021 - GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005, e em especial, na Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que **FRANCISCA KELMA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo nº 229/2021-SEAD;

CONSIDERANDO a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 09/10;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1993, art. 88, VI e art. 106, caput;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR**, a pedido de **FRANCISCA KELMA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 829.590.213-04, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem ônus à administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/06/2021.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Administração e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 11 DE JUNHO DE 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Secretaria de Gestão e Finanças**1) AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.05.001/2021-SME**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.05.001/2021-SME**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014, a saber, **EMPRESAS HABILITADAS:** SERTÃO CONSTRUTUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA MORAES EIRELI-EPP, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, PRADA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, XL CONSTRUÇÕES LTDA e EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **EMPRESA INABILITADA:** AOS CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. Informamos, ainda, que, caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes de Propostas de Preços se dará no dia 22 de junho de 2021, às 09h30min. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-Ce, 10 de junho de 2021. Presidente da CPL.

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Tauá****1) AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Tauá, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de contratação da prestação de serviços para manutenção predial de sua sede, conforme projeto básico à disposição dos interessados, que poderá ser requisitado junto à Comissão de Licitação, localizada na Rua Silvestre Gonçalves, 80, Centro, em Tauá-Ceará. Os interessados deverão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do presente aviso. Tauá-CE, 11 de junho de 2021. (Horácio Nogueira Granja Neto) - Presidente da CPL.